



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 142/2.025.

A vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 14 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que determine ao departamento competente da municipalidade que refaça o redutor de velocidade da Rua Sebastião Rodrigues Ferreira, defronte ao número 314, e a construção de um novo redutor de velocidade na Rua Sebastião Rodrigues Ferreira, defronte ao número 477, no cruzamento com a Rua Jorge Miguel Saad.**

Justificativa

O redutor de velocidade anteriormente existente foi comprometido devido ao recente recapeamento asfáltico, ficando fora dos padrões de eficácia, o que resultou na perda do seu efeito como medida de controle de velocidade. A situação atual representa risco à segurança de pedestres e motoristas, especialmente considerando o aumento da velocidade dos veículos no local. Dada a urgência e a necessidade de preservar a segurança do trânsito, solicitamos providências imediatas para a reinstalação do redutor existente e construção de um novo nos locais indicados conforme as normas técnicas vigentes.

Igarapava/SP, 14 de maio de 2.025.

PROTOCOLO

14/05/25 10:39
DATA HORA

Nayra Lima.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da C. M. de Igarapava - SP

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava